

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 76 de 23 de abril de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 76 de 23 de abril de 2018

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Acrescenta parágrafo único no art. 1º da Lei Municipal nº 931 de 2016".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que acrescenta parágrafo único no art. 1º da Lei Municipal nº 931 de 2016.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

O projeto de Lei que acrescenta parágrafo único no art. 1º da Lei Municipal nº 931 de 2016 teve sua competência para iniciar processo legislativo referente à modificação que visa introduzir corretamente exercida, bem como as hipóteses legais arroladas como não beneficiárias do benefício do auxílio transporte mostra-se juridicamente possível.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos jurídicos e constitucionais esta Relatoria resolve opinar pela adequação do projeto legislativo.

Sertão Santana, 14 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana:

RECEBIDO

17 / 5 / 2018

HORA: 10h

Sec. Adm. Legislativa

Andressa Birke
Andressa Birke

Relatora

Claudio Miromiro Dias
Claudio Miromiro Dias

Dulce Maria Woiczowski
Dulce Maria Woiczowski

Evandro Robe
Evandro Robe

PUBLICADO	
De:	17 / 5 / 2018
Até:	/ /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".